



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do cumprimento da Emenda Impositiva nº 45/2018, ao Projeto de Lei nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

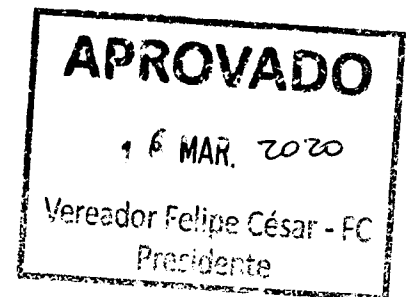
Requerimento nº 746/2020

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 45/2018. AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 1201/2020

Data: 13/03/2020 - Horário: 16:49



Senhor Presidente:

Considerando que no ano de 2018 foi aprovada a Emenda Impositiva nº 45/2018 ao Projeto de Lei nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019 (cópia anexa).

Considerando que a referida emenda destinou a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a implantação de um Conselho Tutelar em Moreira César.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do cumprimento da Emenda Impositiva nº 45/2018, ao Projeto de Lei nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019, detalhando a utilização da verba em questão, especialmente com a descrição dos objetos comprados e forma de aquisição.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de março de 2020.

Vereador PROF. OSVALDO MACEDO NEGRÃO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores
 Procuradoria Jurídica
Data: 11/11/18 Olveira

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45/2018

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2878/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 14:30



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio Saúde Diversos, para a implantação de um Conselho Tutelar em Moreira César.	R\$ 70.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.


Professor Osvaldo Macedo Negrão
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34 de 06 de Julho de 2017, que acrescentou o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

A presente emenda tem por objetivo encaminhar os valores descritos acima, para a Implantação de um Conselho Tutelar em Moreira César, que seria de extrema importância para atender nossas crianças e adolescentes naquela localidade e ainda os outros bairros próximos.

Daria assim uma maior acessibilidade aos moradores daquele local e bairros vizinhos, facilitando também o funcionamento do Conselho Tutelar que já existe para que tenham um reforço maior de recursos para o atendimento.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.